

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIV Nº 6495 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 30 de janeiro de 2024

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PORTARIA Nº 001/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA - CONSÍD, NAS CONDIÇÕES QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA - CONSÍD, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Estatuto,

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a previsão do Artigo 7º, caput, da referida Lei dispondo caber à autoridade máxima indicar, promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei;

CONSIDERANDO também, nos termos do Artigo 8º da referida Lei, que as compras e licitações no âmbito da Lei 14.133/2021, serão de responsabilidade do Agente de Contratação a ser designado pela autoridade competente;

ATOS OFICIAIS



CONSIDERANDO por fim, a Resolução nº 001/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Agente de Contratação e Equipe de Apoio/Comissão de Contratação, para atuar nos Processos Licitatórios, Dispensas e Inexigibilidades contidas na Lei Federal 14.133/2021, conforme a seguir descrito:

CARGO/FUNÇÃO	NOME
Agente de Contratação / Pregoeiro	Agnaldo de Oliveira Ferreira
Equipe de Apoio/Membros da Comissão de Contratação	Manoel Messias Alves da Mota
	Katia Simone Quinteiro Lucena
Suplente da Equipe de Apoio/Comissão de Contratação	Ana Marta Gonzaga dos Santos Moreno

Art. 2º - O mesmo servidor acima nomeado designado como Agente de Contratação será o responsável por também exercer as funções de PREGOEIRO do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia - CONSÍD, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade pregão presencial e eletrônico derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º - Somente em licitações na modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado pregoeiro.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 30 de janeiro de 2024.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA
Assinado de forma digital por CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA:18954809000118
Dados: 2024.01.30 11:45:23 -03'00'

José Benedito Rocha Aragão
Presidente do CONSÍD

ATOS OFICIAIS
